



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO N° 61/2024, de 30 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal 47/95, de 21 de novembro de 1995;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam NOMEADOS, os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LETICIA CORREA DE ALMEIDA – RG. 44.565.684-0.

Suplente: Andreza de Camargo França – RG.29.173.093-0.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALINE ANTUNES OLIVEIRA – RG. 45.535.733-X.

Suplente: Cristiane Soares Nagy Prado – RG. 43.037.538-4.

- Representantes do CACS-FUNDEB

Titular: LOURDES DOMINGUES – RG.17.465.661-0.

Suplente: Clovis de Oliveira Santos Alves – RG. 40.919.479-7.

- Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular: MARCELA DOS SANTOS FURLAN – RG. 47.734.602-9.

Suplente: Renata Rossi Ribeiros dos Santos – RG. 29.818.670-6.

- Representantes dos Servidores Especialistas da Educação:

Titular: MONIQUE NEPOMUCENO TELES - RG.35.664.137-5.

Suplente: Cleire de Campos Silva – RG. 32.120.409-8.

- Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Municipais:

Titular: LUANA MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA – RG. 34.183.845-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

Suplente: Andreia Marques da Silva Fonseca – RG. 43.230.887-8.

Titular: PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA – RG. 46.268.991-8.

Suplente: Margarida Molnar Soares Bueno – RG. 332.728.623-4.

- Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

Titular PDI: MARLI DE FATIMA SOUTO- RG. 26.366.654-2

Suplente PDI: Sônia de Fátima Rocha Machado – RG. 19.835.413-7.

Titular PEB I Infantil: ADRIANA DA SILVA MOREIRA – RG. 45.832.446-2.

Suplente PEB I Infantil: Luane Monique Cruz de Oliveira – RG. 34.183.842-1.

Titular PEB I Ens. Fund.: MIRIAN ANTUNES FELIZARDO – RG. 28.833.281-7.

Suplente PEB I Ens. Fund.: Flavio de Jesus Ferreira – RG. 42.648.886-6.

Titular PEB II: ELAINE CRISTINA ALBUQUERQUE HORVATH – RG. 27.453.616-X.

Suplente PEB II: Sebastião Primo Cisotto – RG. 19.305.620

- Representantes dos Funcionários Municipais da Educação:

Titular: PRISCILA DA CONCEIÇÃO EDUARDO DE PAULA – RG. 56.383.683-0.

Suplente: Matheus Kumagai de Amorim – RG.36.231.625-9.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogado o Decreto nº 56/2022, de 20 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Buri, em 30 de Setembro de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*

Tais Mara da Costa Pires
RG: 48.829.604-3